DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.008, DE 19 DE AGOSTO DE 2.020

"Luto Oficial."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 dias no Município de Arealva, em decorrência do falecimento do SR. ABÍLIO JULIANO NICOLIELO, Prefeito na 6ª Legislatura (1969 - 1971) e 9ª Legislatura (01/01/1983 a 31/12/1988) da Prefeitura Municipal de Arealva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Agosto de 2.020

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 015/2020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios para atender diversos setores do Município de Arealva, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 11/08/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens: 24 e 25 para a empresa JOFRAN – COM. DE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, no valor de R$32.494,00. Os itens 43, 45, 46, 47, 48 e 49 para a empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$5.870,00. Os itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 18, 36 e 41 para a empresa INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, no valor de R$30.983,00. Os itens: 9, 11, 15, 21 e 27 para a empresa LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, no valor de R$34.993,40. Os itens 30 e 40 para a empresa WR GOMES EMBALAGENS no valor de R$33.300,30. O item 50 para a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA, no valor de R$7.000,00. O item 23 para a empresa REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELLI , no valor de R$14.238,00. O item 44 para a empresa J.T.B. MARTINEZ PADARIA no valor total de R$21.585,00. Os itens 13, 20, 22, 35, 37 e 38 para a empresa COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA no valor de R$18.243,56. Os itens 2, 5, 12, 14, 16, 17, 19, 26, 28, 31, 34, 39 e 42 para a empresa ARIANE CAMILA MEDEIROS LAZZARI no valor de R$42.605,00. E os itens 29, 32 e 33 para a empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA no valor total de R$10.564,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 19 de agosto de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal